DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Quebra de Ordem Cronológica 2
Relatório Resumido da Execução Orçamentária 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi
CNPJ 45.343.969/0001-01
Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
Telefone: (17) 3386-9600
Site: www.pirangi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi
CNPJ 49.227.762/0001-14
Avenida Sete de Setembro, 664
Telefone: (17) 3386-1954
Site: www.camarapirangi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIRANGI
Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 3.715/2025 DE 31 DE MARÇO DE 2025 QUE RETIFICA A PORTARIA N° 3650/2025, DE 02 DE JANEIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE DIVISÃO DE TRANPORTES – LEIA –SE SUPERVISOR DE ALMOXARIFADO

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do Artigo 40 da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Inciso II e III do Artigo 37 da Constituição Federal, com a nova redação dada pelo Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, e Anexo XIV – Quadro de Empregos de Provimento em Comissão (QEPC) do Quadro Geral de Pessoal, da Lei Complementar n° 1.701/05, de 15 de junho de 2005, criada pela Lei Complementar Municipal n° 2.332/2013, de 30 de dezembro de 2013.

R E S O L V E:

Artigo 1º- Fica **JOEL BRUNO CIMINO** portador da *CTPS Digital n° 326.834.088-11* nomeado para o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Transportes – leia-se:- Supervisor de Almoxarifado , referência 36 do Quadro Geral de Pessoal –Quadro de Emprego de Provimento em Comissão- QEPC- Anexo XIV, da Lei Complementar 1701/2005, de 15 de Junho de 2005, criada pela Lei Complementar Municipal n° 2.332/2013, de 30 de dezembro de 2013

Artigo 2º- A nomeação para o cargo em comissão, de que trata o artigo anterior, é de livre nomeação e exoneração, devendo ser regulada pelo regime jurídico da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho), e aplicado ao servidor nomeado, o Regime Geral da Previdência Social.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com pessoal e reflexos, com a aplicação desta Portaria, correrão à conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 31 de março de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrada e mandada publicar, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

SAULO CASEMIRO
Diretor de Administração

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO

Nos termos do artigo 141 da Lei Federal nº 14.133/21, todas as unidades da Administração, relacionadas no artigo 1º destas Instruções, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realização de obras e prestação de serviços, deverão obedecer, para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presentes relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada e em conformidade com a Instrução nº 01/2024 TCESP- SEI Nº 7766/2020-77 em seu Art. 115 e considerando que as referidas normas preveem a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamento, nos casos nelas especificadas, mediante previa justificativa emanada pelo pertinente ordenador de despesa, fazendo-se obrigatória a sua publicação no Diário Oficial do Município – DOM.

Autorizo a quebra da ordem cronológica de pagamento dos fornecedores abaixo descritos, tendo em vista tratar-se de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações municipais da Administração Pública, em favor de:

CREDOR	EMPENHO nº	VENCIMENTO	VALOR R$
Auto Posto Mendes Campos	9411	15/10/2024	71,20
Auto Posto Mendes Campos	9412	15/10/2024	286,41
Auto Posto Mendes Campos	9413	15/10/2024	278,81
Auto Posto Mendes Campos	9414	15/10/2024	467,65
Auto Posto Mendes Campos	9415	15/10/2024	705,19
Auto Posto Mendes Campos	9416	15/10/2024	3.176,73
Auto Posto Mendes Campos	9417	15/10/2024	3.247,88
Auto Posto Mendes Campos	9418	15/10/2024	793,12
Auto Posto Mendes Campos	9419	15/10/2024	1.184,02
Auto Posto Mendes Campos	9420	15/10/2024	3.933,53

O objeto vinculado as Notas de Empenho anteriormente relacionadas refere-se a fornecimento de combustíveis de veículos da frota municipal.

Município de Pirangi, 31 de março de 2025.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito municipal

.....

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	7.867.000,00	7.867.000,00	978.074,34	12,43
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.666.000,00	2.666.000,00	64.528,50	2,42
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	1.000.000,00	1.000.000,00	318.628,30	31,86
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	2.171.000,00	2.171.000,00	323.905,51	14,91
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	2.030.000,00	2.030.000,00	271.012,03	13,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	32.984.000,00	32.984.000,00	8.807.245,97	26,70
Cota-Parte FPM	17.600.000,00	17.600.000,00	4.485.621,46	25,48
Cota-Parte ITR	400.000,00	400.000,00	3.374,85	0,84
Cota-Parte IPVA	3.620.000,00	3.620.000,00	2.084.067,16	57,57
Cota-Parte ICMS	11.300.000,00	11.300.000,00	2.219.496,43	19,64
Cota-Parte IPI-Exportação	64.000,00	64.000,00	14.686,07	22,94
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = (I) + (II)	40.851.000,00	40.851.000,00	9.785.320,31	23,95

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.976.000,00	7.666.500,00	1.418.630,37	18,50	1.167.006,68	15,22	892.681,22	11,64	251.623,69
Despesas Correntes	7.926.000,00	7.616.500,00	1.407.512,37	18,47	1.155.888,68	15,17	892.681,22	11,72	251.623,69
Despesas de Capital	50.000,00	50.000,00	11.118,00	22,23	11.118,00	22,23	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.102.000,00	5.102.000,00	1.252.082,70	24,54	1.252.082,70	24,54	1.252.082,70	24,54	0,00
Despesas Correntes	4.941.000,00	4.941.000,00	1.252.082,70	25,34	1.252.082,70	25,34	1.252.082,70	25,34	0,00
Despesas de Capital	161.000,00	161.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	1.161.000,00	1.161.000,00	658.448,28	56,71	566.404,62	48,78	226.892,97	19,54	92.043,66
Despesas Correntes	1.161.000,00	1.161.000,00	658.448,28	56,71	566.404,62	48,78	226.892,97	19,54	92.043,66
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	82.000,00	82.000,00	15.062,17	18,36	13.469,17	16,42	11.329,16	13,81	1.593,00
Despesas Correntes	82.000,00	82.000,00	15.062,17	18,36	13.469,17	16,42	11.329,16	13,81	1.593,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	425.000,00	425.000,00	54.386,80	12,79	44.828,80	10,54	34.899,84	8,21	9.558,00
Despesas Correntes	422.000,00	422.000,00	54.386,80	12,88	44.828,80	10,62	34.899,84	8,27	9.558,00
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	14.746.000,00	14.436.500,00	3.398.610,32	23,54	3.043.791,97	21,08	2.417.885,89	16,74	354.818,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	3.398.610,32	3.043.791,97	2.417.885,89
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	3.398.610,32	3.043.791,97	2.417.885,89
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			1.467.798,05
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.575.993,92	1.575.993,92	1.575.993,92
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	34,73	31,11	24,71

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2025	1.467.798,05	3.398.610,32	1.930.812,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.930.812,27
Empenhos de 2024	6.877.601,87	14.768.604,29	7.891.002,42	741.047,77	0,00	0,00	289.440,82	451.606,95	0,00	7.891.002,42
Empenhos de 2023	6.073.180,25	13.607.346,71	7.534.166,46	1.093.274,48	0,00	0,00	908.019,41	500,00	184.755,07	7.349.411,39
Empenhos de 2022	5.848.960,17	13.838.769,71	7.989.809,54	751.044,75	0,00	0,00	745.110,19	0,00	5.934,56	7.983.874,98
Empenhos de 2021	4.786.036,69	10.277.423,48	5.491.386,79	270.630,11	0,00	0,00	257.714,96	633,10	12.282,05	5.479.104,74

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	5.231.000,00	5.231.000,00	1.537.199,72	29,38
Proveniente da União	4.233.000,00	4.233.000,00	1.176.779,78	27,80
Proveniente dos Estados	998.000,00	998.000,00	360.419,94	36,11
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	5.231.000,00	5.231.000,00	1.537.199,72	29,38

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.140.000,00	3.359.108,75	462.381,54	13,76	431.069,98	12,83	398.498,48	11,86	31.311,56
Despesas Correntes	3.140.000,00	3.359.108,75	462.381,54	13,76	431.069,98	12,83	398.498,48	11,86	31.311,56
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	1.877.000,00	2.271.024,70	1.089.135,30	47,95	801.445,18	35,29	793.975,92	34,96	287.690,12
Despesas Correntes	1.877.000,00	2.271.024,70	1.089.135,30	47,95	801.445,18	35,29	793.975,92	34,96	287.690,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	44.000,00	44.000,00	9.223,01	20,96	4.723,64	10,73	0,00	0,00	4.499,37
Despesas Correntes	44.000,00	44.000,00	9.223,01	20,96	4.723,64	10,73	0,00	0,00	4.499,37
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	158.000,00	206.017,00	32.843,38	15,94	31.819,38	15,44	28.913,38	14,03	1.024,00
Despesas Correntes	158.000,00	206.017,00	32.843,38	15,94	31.819,38	15,44	28.913,38	14,03	1.024,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	5.231.000,00	5.892.150,45	1.593.583,23	27,04	1.269.058,18	21,53	1.221.387,78	20,72	324.525,05

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.116.000,00	11.025.608,75	1.881.011,91	17,06	1.598.076,66	14,49	1.291.179,70	11,71	282.935,25
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	6.979.000,00	7.373.024,70	2.341.218,00	31,75	2.053.527,88	27,85	2.046.058,62	27,75	287.690,12
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.205.000,00	1.205.000,00	667.671,29	55,40	571.128,26	47,39	226.892,97	18,82	96.543,03
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	94.000,00	94.000,00	15.062,17	16,02	13.469,17	14,32	11.329,16	12,05	1.593,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	583.000,00	631.017,00	87.230,18	13,82	76.648,18	12,14	63.813,22	10,11	10.582,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.977.000,00	20.328.650,45	4.992.193,55	24,55	4.312.850,15	21,21	3.639.273,67	17,90	679.343,40
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	5.231.000,00	5.892.150,45	1.593.583,23	27,04	1.269.058,18	21,53	1.221.387,78	20,72	324.525,05
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	14.746.000,00	14.436.500,00	3.398.610,32	23,54	3.043.791,97	21,08	2.417.885,89	16,74	354.818,35

Nota Explicativa:
1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

MONIQUE MOMENTE COVIELO
Diretora de Saúde

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	7.867.000,00	978.074,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	2.666.000,00	64.528,50
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	1.000.000,00	318.628,30
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	2.171.000,00	323.905,51
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	2.030.000,00	271.012,03
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.680.000,00	8.807.245,97
2.1 - Cota-Parte FPM	24.500.000,00	4.485.621,46
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	22.000.000,00	4.485.621,46
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.500.000,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	14.100.000,00	2.219.496,43
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	80.000,00	14.686,07
2.4 - Cota-Parte ITR	500.000,00	3.374,85
2.5 - Cota-Parte IPVA	4.500.000,00	2.084.067,16
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**51.547.000,00**	**9.785.320,31**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	**8.196.000,00**	**1.761.449,05**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)	**4.650.750,00**	**684.880,88**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	**6.750.000,00**	**1.325.307,23**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.750.000,00	1.294.558,04
6.1.1 - Principal	6.750.000,00	1.288.705,39
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	5.852,65
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	30.749,19
6.4.1 - Principal	0,00	30.749,19
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)	**-1.446.000,00**	**-472.743,66**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**1.325.307,23**

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	**6.750.000,00**	**1.179.174,53**	**1.179.174,53**	**1.060.959,67**	**0,00**
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	6.750.000,00	1.179.174,53	1.179.174,53	1.060.959,67	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	2.907.000,00	510.835,43	510.835,43	459.574,47	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.843.000,00	668.339,10	668.339,10	601.385,20	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)**
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	1.179.174,53	1.179.174,53	1.060.959,67	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.179.174,53	1.179.174,53	1.060.959,67	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	1.179.174,53	1.179.174,53	1.060.959,67	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO[10] (m)
15 - MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	906.190,63	1.179.174,53	1.179.174,53	91,08
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	132.530,72	146.132,70	146.132,70	13.601,98	11,02

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	653.097,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	653.097,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	**6.032.000,00**	**750.643,65**	**395.482,60**	**271.790,35**	**355.161,05**
20.1 - Educação Infantil	2.389.000,00	291.473,62	156.120,68	109.659,64	135.352,94
20.2 - Ensino Fundamental	3.562.000,00	441.532,89	224.291,28	150.115,02	217.241,61
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5 - Administração Geral	81.000,00	17.637,14	15.070,64	12.015,69	2.566,50
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	**12.782.000,00**	**1.929.818,18**	**1.574.657,13**	**1.332.750,02**	**355.161,05**
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.296.000,00	802.309,05	666.956,11	569.234,11	135.352,94
21.1.1 - Creche	1.234.000,00	195.197,54	115.755,60	89.400,96	79.441,94
21.1.2 - Pré-escola	4.062.000,00	607.111,51	551.200,51	479.833,15	55.911,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.486.000,00	1.127.509,13	907.701,02	763.515,91	219.808,11

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	395.482,60
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	1.761.449,05
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	13.601,98
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1 (af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**2.143.329,67**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.446.330,078	2.143.329,67	21,90

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[8]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac)-(ae)-(af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	**662.426,16**	**15.575,76**	**344.970,98**	**0,00**	**317.455,18**
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	588.537,36	15.575,76	271.082,18	0,00	317.455,18
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	73.888,80	0,00	73.888,80	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**1.151.000,00**	**180.116,76**
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	811.000,00	143.593,10
31.1.1 - Salário-Educação	585.000,00	111.307,45
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	211.000,00	27.050,00
31.1.4 - PNATE	15.000,00	469,65
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	4.766,00
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	340.000,00	32.521,56
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	4.002,10

MUNICÍPIO DE PIRANGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a FEVEREIRO 2025

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)[6]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	**2.988.000,00**	**496.594,22**	**242.718,36**	**152.290,98**	**253.875,86**
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	240.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	325.000,00	4.277,42	4.277,42	733,41	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	1.151.000,00	136.647,08	100.700,44	79.963,56	35.946,64
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8 - OUTRAS	1.272.000,00	355.669,72	137.740,50	71.594,01	217.929,22

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	**15.770.000,00**	**2.426.412,40**	**1.817.375,49**	**1.485.041,00**	**609.036,91**
33.1 - Despesas Correntes	15.535.000,00	2.426.412,40	1.817.375,49	1.485.041,00	609.036,91
33.1.1 - Pessoal Ativo	10.043.000,00	1.449.503,94	1.449.503,94	1.305.641,94	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	5.449.000,00	976.908,46	367.871,55	179.399,06	609.036,91
33.2 - Despesas de Capital	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	235.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024	73.888,80	0,00
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.325.307,23	111.307,45
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	1.134.848,47	0,00
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	264.347,56	111.307,45
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	264.347,56	111.307,45

Nota Explicativa:
1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.
8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 - Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 - Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

SUELI APARECIDA SALLA VIDOTTI
Diretora de Educação

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Balanço Orçamentário

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Consolidado**

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O MÊS	REALIZADA ATÉ O MÊS	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	**69.171.000,00**	**69.171.000,00**	**13.205.181,51**	**13.254.849,91**	**55.916.150,09**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.815.900,00	9.815.900,00	1.087.642,41	1.080.180,81	8.735.719,19
RECEITA PATRIMONIAL	603.500,00	603.500,00	126.214,71	103.885,50	499.614,50
RECEITA DE SERVIÇOS	541.500,00	541.500,00	186.200,06	93.438,51	448.061,49
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.165.004,84	58.165.004,84	11.797.164,83	11.950.265,75	46.214.739,09
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	45.095,16	45.095,16	7.959,50	27.079,34	18.015,82
RECEITAS DE CAPITAL	**625.000,00**	**625.000,00**	**104.166,68**	**0,00**	**625.000,00**
ALIENAÇÃO DE BENS	125.000,00	125.000,00	20.833,34	0,00	125.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	83.333,34	0,00	500.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	**8.196.000,00**	**8.196.000,00**	**1.735.608,37**	**1.761.449,05**	**6.434.550,95**
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**11.573.739,82**	**11.493.400,86**	**50.106.599,14**
OP. DE CRÉDITO - REFINANC. (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL COM REFINANC. (III) = (I + II)	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**11.573.739,82**	**11.493.400,86**	**50.106.599,14**
DÉFICIT (IV)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (V) = (III + IV)	**61.600.000,00**	**61.600.000,00**	**11.573.739,82**	**11.493.400,86**	**50.106.599,14**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	SUPLEMENT./ REDUÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESA EMPENHADA	DESPESA LIQUIDADA	DESPESA PAGA	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	**58.142.000,00**	**2.316.802,22**	**60.458.802,22**	**13.578.382,38**	**9.897.837,05**	**8.558.580,80**	**46.880.419,84**	**3.680.545,33**	**1.339.256,25**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.232.000,00	620.000,00	28.852.000,00	4.316.451,37	4.309.769,74	3.940.326,15	24.535.548,63	6.681,63	369.443,59
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.909.000,00	1.696.802,22	31.605.802,22	9.261.931,01	5.588.067,31	4.618.254,65	22.343.871,21	3.673.863,70	969.812,66
DESPESAS DE CAPITAL	**3.169.000,00**	**-22.000,00**	**3.147.000,00**	**408.910,79**	**113.400,99**	**102.282,99**	**2.738.089,21**	**295.509,80**	**11.118,00**
INVESTIMENTOS	1.639.000,00	-22.000,00	1.617.000,00	16.916,00	16.916,00	5.798,00	1.600.084,00	0,00	11.118,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	391.994,79	96.484,99	96.484,99	1.108.005,21	295.509,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**289.000,00**	**0,00**	**289.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	**61.600.000,00**	**2.294.802,22**	**63.894.802,22**	**13.987.293,17**	**10.011.238,04**	**8.660.863,79**	**49.618.509,05**	**3.976.055,13**	**1.350.374,25**
AMORT. DÍVIDA - REFINANC. (VII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
SUB. COM REFINANC. (VIII)=(VI + VII)	**61.600.000,00**	**2.294.802,22**	**63.894.802,22**	**13.987.293,17**	**10.011.238,04**	**8.660.863,79**	**49.618.509,05**	**3.976.055,13**	**1.350.374,25**
SUPERÁVIT (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.482.162,82**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (X)=(VIII + IX)	**61.600.000,00**	**2.294.802,22**	**63.894.802,22**	**13.987.293,17**	**11.493.400,86**	**8.660.863,79**	**49.618.509,05**	**3.976.055,13**	**1.350.374,25**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
1 - LEGISLATIVA	**1.365.000,00**	**0,00**	**1.365.000,00**	**232.567,89**	**1.132.432,11**	**162.434,90**	**70.132,99**
31 - AÇÃO LEGISLATIVA	1.365.000,00	0,00	1.365.000,00	232.567,89	1.132.432,11	162.434,90	70.132,99
4 - ADMINISTRAÇÃO	**9.110.000,00**	**1.083.500,00**	**10.193.500,00**	**2.494.767,22**	**7.698.732,78**	**1.993.556,77**	**501.210,45**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	7.358.000,00	1.083.500,00	8.441.500,00	2.246.164,41	6.195.335,59	1.760.408,56	485.755,85
123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	1.752.000,00	0,00	1.752.000,00	248.602,81	1.503.397,19	233.148,21	15.454,60
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	**274.000,00**	**0,00**	**274.000,00**	**58.363,68**	**215.636,32**	**58.363,68**	**0,00**
181 - POLICIAMENTO	274.000,00	0,00	274.000,00	58.363,68	215.636,32	58.363,68	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	**3.651.000,00**	**150.151,77**	**3.801.151,77**	**459.223,83**	**3.341.927,94**	**278.695,65**	**180.528,18**
241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO	100.000,00	0,00	100.000,00	36.675,10	63.324,90	24.180,10	12.495,00
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.369.000,00	125.500,00	1.494.500,00	275.360,92	1.219.139,08	129.130,94	146.229,98
244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.182.000,00	24.651,77	2.206.651,77	147.187,81	2.059.463,96	125.384,61	21.803,20
10 - SAÚDE	**20.251.000,00**	**661.150,45**	**20.912.150,45**	**5.575.674,73**	**15.336.475,72**	**4.360.451,97**	**1.215.222,76**
301 - ATENÇÃO BÁSICA	11.390.000,00	219.108,75	11.609.108,75	2.464.493,09	9.144.615,66	1.645.678,48	818.814,61
302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	6.979.000,00	394.024,70	7.373.024,70	2.341.218,00	5.031.806,70	2.053.527,88	287.690,12
303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	1.205.000,00	0,00	1.205.000,00	667.671,29	537.328,71	571.128,26	96.543,03
304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	94.000,00	0,00	94.000,00	15.062,17	78.937,83	13.469,17	1.593,00
305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	583.000,00	48.017,00	631.017,00	87.230,18	543.786,82	76.648,18	10.582,00
11 - TRABALHO	**0,00**	**400.000,00**	**400.000,00**	**0,00**	**400.000,00**	**0,00**	**0,00**
334 - FOMENTO AO TRABALHO	0,00	400.000,00	400.000,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	**15.770.000,00**	**0,00**	**15.770.000,00**	**2.426.412,40**	**13.343.587,60**	**1.817.375,49**	**609.036,91**
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	81.000,00	0,00	81.000,00	17.637,14	63.362,86	15.070,64	2.566,50
306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	1.272.000,00	0,00	1.272.000,00	355.669,72	916.330,28	137.740,50	217.929,22
361 - ENSINO FUNDAMENTAL	7.725.000,00	5.000,00	7.730.000,00	1.114.149,41	6.615.850,59	896.907,80	217.241,61
364 - ENSINO SUPERIOR	1.151.000,00	0,00	1.151.000,00	136.647,08	1.014.352,92	100.700,44	35.946,64
365 - EDUCAÇÃO INFANTIL	5.541.000,00	-5.000,00	5.536.000,00	802.309,05	4.733.690,95	666.956,11	135.352,94
13 - CULTURA	**334.000,00**	**0,00**	**334.000,00**	**103.187,00**	**230.813,00**	**23.179,88**	**80.007,12**
392 - DIFUSÃO CULTURAL	334.000,00	0,00	334.000,00	103.187,00	230.813,00	23.179,88	80.007,12
15 - URBANISMO	**5.298.000,00**	**0,00**	**5.298.000,00**	**863.254,54**	**4.434.745,46**	**674.575,96**	**188.678,58**
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00
452 - SERVIÇOS URBANOS	4.598.000,00	0,00	4.598.000,00	863.254,54	3.734.745,46	674.575,96	188.678,58
17 - SANEAMENTO	**1.008.000,00**	**0,00**	**1.008.000,00**	**855.455,29**	**152.544,71**	**101.532,55**	**753.922,74**
512 - SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.008.000,00	0,00	1.008.000,00	855.455,29	152.544,71	101.532,55	753.922,74
18 - GESTÃO AMBIENTAL	**225.000,00**	**0,00**	**225.000,00**	**79.162,03**	**145.837,97**	**28.069,03**	**51.093,00**
541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	225.000,00	0,00	225.000,00	79.162,03	145.837,97	28.069,03	51.093,00
20 - AGRICULTURA	**175.000,00**	**0,00**	**175.000,00**	**24.954,67**	**150.045,33**	**19.793,67**	**5.161,00**
606 - EXTENSÃO RURAL	175.000,00	0,00	175.000,00	24.954,67	150.045,33	19.793,67	5.161,00

Município de Pirangi

Demonstrativo por Função e Subfunção

(Artigo 52, Incisos II, alínea "c", da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 **Consolidado**

DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS	SALDO A LIQUIDAR
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**14.000,00**	**0,00**	**0,00**
695 - TURISMO	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	**922.000,00**	**0,00**	**922.000,00**	**132.870,31**	**789.129,69**	**116.603,71**	**16.266,60**
782 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	922.000,00	0,00	922.000,00	132.870,31	789.129,69	116.603,71	16.266,60
27 - DESPORTO E LAZER	**788.000,00**	**0,00**	**788.000,00**	**152.834,51**	**635.165,49**	**143.549,51**	**9.285,00**
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	687.000,00	0,00	687.000,00	151.772,96	535.227,04	142.487,96	9.285,00
813 - LAZER	101.000,00	0,00	101.000,00	1.061,55	99.938,45	1.061,55	0,00
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	**2.126.000,00**	**0,00**	**2.126.000,00**	**528.565,07**	**1.597.434,93**	**233.055,27**	**295.509,80**
843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	1.501.000,00	0,00	1.501.000,00	391.994,79	1.109.005,21	96.484,99	295.509,80
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	625.000,00	0,00	625.000,00	136.570,28	488.429,72	136.570,28	0,00
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**289.000,00**	**0,00**	**289.000,00**	**0,00**	**289.000,00**	**0,00**	**0,00**
999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	289.000,00	0,00	289.000,00	0,00	289.000,00	0,00	0,00
TOTAL	**61.600.000,00**	**2.294.802,22**	**63.894.802,22**	**13.987.293,17**	**49.907.509,05**	**10.011.238,04**	**3.976.055,13**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de apuração da Receita Corrente Líquida

(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)

Período: Março/2024 a Fevereiro/2025

Órgão: Consolidado

RECEITAS CORRENTES

ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. MELHORIA	446.679,59	434.434,69	731.432,61	1.670.550,13	993.533,33	666.224,37	672.600,33	726.268,42	615.875,12	805.742,59	616.431,96	463.748,85	8.843.521,99
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	36.891,50	38.201,99	36.988,97	33.619,77	41.543,91	39.089,65	38.078,57	31.445,42	36.302,80	43.901,50	45.787,39	58.098,11	479.949,58
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	348.002,09	361.524,33	350.920,46	335.954,50	347.335,91	342.272,75	356.870,01	350.055,71	344.023,53	103.629,98	49.422,93	44.015,58	3.334.027,78
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.162.226,10	4.343.909,75	4.486.551,92	4.800.532,45	5.342.562,99	3.992.890,71	3.834.273,26	4.498.255,97	4.973.473,03	6.112.364,52	6.276.960,14	5.673.305,61	58.497.306,45
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.320,10	8.686,94	20.403,89	11.258,66	15.485,12	12.071,56	8.359,14	10.723,11	7.357,54	25.224,91	17.071,79	10.007,55	164.970,31
TOTAL RECEITAS CORRENTES (I)	**5.012.119,38**	**5.186.757,70**	**5.626.297,85**	**6.851.915,51**	**6.740.461,26**	**5.052.549,04**	**4.910.181,31**	**5.616.748,63**	**5.977.032,02**	**7.090.863,50**	**7.005.674,21**	**6.249.175,70**	**71.319.776,11**

DEDUÇÕES

ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
CONTRIBUIÇÃO AO R.P.P.S.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REC. COMPENSAÇÃO PREVIDENC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GANHOS APLIC. FINANCEIRA RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO	583.862,88	632.560,29	638.421,15	631.937,24	544.843,02	576.412,11	474.883,08	657.158,76	618.325,23	723.924,90	913.622,87	847.826,18	7.843.777,71
TOTAL DEDUÇÕES (II)	**583.862,88**	**632.560,29**	**638.421,15**	**631.937,24**	**544.843,02**	**576.412,11**	**474.883,08**	**657.158,76**	**618.325,23**	**723.924,90**	**913.622,87**	**847.826,18**	**7.843.777,71**

TOTAIS

ESPECIFICAÇÃO	03/2024	04/2024	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	TOTAL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	**4.428.256,50**	**4.554.197,41**	**4.987.876,70**	**6.219.978,27**	**6.195.618,24**	**4.476.136,93**	**4.435.298,23**	**4.959.589,87**	**5.358.706,79**	**6.366.938,60**	**6.092.051,34**	**5.401.349,52**	**63.475.998,40**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DE ENDIVIDAMENTO | EMENDAS INDIVIDUAIS (ART.166-A, § 1,CF) (IV)

(-) EMENDAS INDIVIDUAIS (IV)	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
TOTAL (V)=(III-IV)	**4.428.256,50**	**4.554.197,41**	**4.987.876,70**	**5.819.978,27**	**6.195.618,24**	**4.476.136,93**	**4.435.298,23**	**4.959.589,87**	**5.358.706,79**	**6.366.938,60**	**6.092.051,34**	**5.401.349,52**	**63.075.998,40**

RCL AJUSTADA P/ CÁLCULO LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL | EMENDAS BANCADA (ART.166, § 16,CF) (VI)

(-) EMENDAS BANCADA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VENCIMENTO ACS E ACE (E.C. 120/2022) (VII)	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	62.128,00	124.256,00	66.792,00	66.792,00	816.992,00
TOTAL (VII)=(V-VI-VII)	**4.366.128,50**	**4.492.069,41**	**4.925.748,70**	**5.757.850,27**	**6.133.490,24**	**4.414.008,93**	**4.373.170,23**	**4.897.461,87**	**5.296.578,79**	**6.242.682,60**	**6.025.259,34**	**5.334.557,52**	**62.259.006,40**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo de Receitas e Despesas Previdenciárias

(Artigo 53, Incisos II e 50, Inciso IV, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Consolidado**

NOTA EXPLICATIVA: O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Demonstrativo dos Restos a Pagar

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Consolidado**

ENTIDADE / FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ANTERIOR		MOVIMENTAÇÃO ATÉ O PERÍODO					SALDO ATÉ O PERÍODO	
	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO	NÃO PROC. LIQUIDADO	PAGO PROCESSADO	PAGO NÃO PROCESSADO	CANCELADO PROCESSADO	CANCELADO NÃO PROCES.	PROCESSADO	NÃO PROCESSADO
PREFEITURA MUNICIPAL	**3.292.486,78**	**1.922.818,79**	**172.899,03**	**1.111.154,06**	**158.355,08**	**0,00**	**0,00**	**2.181.332,72**	**1.764.463,71**
RECURSOS PRÓPRIOS	3.070.694,29	362.689,08	144.096,63	1.037.265,26	140.853,88	0,00	0,00	2.033.429,03	221.835,20
RECURSOS ESTADUAIS	170.620,09	1.045.000,04	4.800,00	73.888,80	4.800,00	0,00	0,00	96.731,29	1.040.200,04
RECURSOS FEDERAIS	51.172,40	366.129,67	24.002,40	0,00	12.701,20	0,00	0,00	51.172,40	353.428,47
EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	149.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	149.000,00
TOTAL	**3.292.486,78**	**1.922.818,79**	**172.899,03**	**1.111.154,06**	**158.355,08**	**0,00**	**0,00**	**2.181.332,72**	**1.764.463,71**

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Exceto órgão de Previdência

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)
Dívida Consolidada (I)	**15.950.878,49**	**15.950.878,49**	**16.587.658,11**
Deduções (II)	**167.560,40**	**167.560,40**	**3.876.389,28**
Ativo Disponível	4.305.494,85	4.305.494,85	5.614.583,75
Haveres Financeiros	206.447,90	206.447,90	1.249.000,01
(-) Restos a Pagar Processados	3.292.486,78	3.292.486,78	2.195.876,67
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	1.051.895,57	1.051.895,57	791.317,81
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I-II)	**15.783.318,09**	**15.783.318,09**	**12.711.268,83**
Receita de Privatizações (IV)	0,00	0,00	0,00
Passivos Reconhecidos (V)	15.950.878,49	15.950.878,49	15.854.393,50
Dívida Fiscal Líquida (VI) = (III + IV - V)	**-167.560,40**	**-167.560,40**	**-3.143.124,67**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFÊRENCIA	
	No Bimestre Atual (c - b)	Janeiro a Fevereiro (c - a)
Resultado Nominal	**-2.975.564,27**	**-2.975.564,27**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Nominal - Regime Previdenciário

(Artigo 53, Inciso III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2024 (a)	No Bimestre Anterior (b)	No Bimestre Atual (c)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-500.000,00

NOTA EXPLICATIVA:

1. Na linha DEDUÇÕES (II) se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado valor nessa linha.
2. Os valores relativos aos investimentos do RPPS serão demonstrados na linha de Haveres Financeiros.
3. O saldo da Dívida Fiscal Líquida corresponde ao saldo da dívida consolidada líquida, deduzidas as Receitas de Privatização e Passivos Reconhecidos.
4. O saldo dos Passivos Reconhecidos compreende as obrigações com fornecedor ou instituição financeira que não foram excluídos da Dívida Consolidada.
5. As dívidas contabilizadas como INTRA OFSS (Orçamento Fiscal e da Seguridade Social) são excluídas nos demonstrativos consolidados.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade

Município de Pirangi

Resultado Primário

(Artigo 53, Incisos III, da LC. 101/00)

Período: Janeiro/2025 a Fevereiro/2025 — **Órgão: Consolidado**

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**68.720.500,00**	**68.720.500,00**	**13.167.946,04**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	9.815.900,00	9.815.900,00	1.080.180,81
RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	153.000,00	153.000,00	16.981,63
RECEITA PATRIMONIAL	603.500,00	603.500,00	103.885,50
(-) APLICAÇÕES FINANCEIRAS	450.500,00	450.500,00	86.903,87
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	58.165.004,84	58.165.004,84	11.950.265,75
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	586.595,16	586.595,16	120.517,85
DIVERSAS RECEITAS CORRENTES	586.595,16	586.595,16	120.517,85
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**625.000,00**	**625.000,00**	**0,00**
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	125.000,00	125.000,00	0,00
OUTRAS ALIENAÇÕES DE BENS	125.000,00	125.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	500.000,00	500.000,00	0,00
CONVÊNIOS	500.000,00	500.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	**625.000,00**	**625.000,00**	**0,00**
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	**8.196.000,00**	**8.196.000,00**	**1.761.449,05**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	**61.149.500,00**	**61.149.500,00**	**11.406.496,99**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O MÊS
DESPESAS CORRENTES (X)	**58.142.000,00**	**60.458.802,22**	**9.897.837,05**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.232.000,00	28.852.000,00	4.309.769,74
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA (XI)	1.000,00	1.000,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.909.000,00	31.605.802,22	5.588.067,31
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = (X-XI)	**58.141.000,00**	**60.457.802,22**	**9.897.837,05**
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**3.169.000,00**	**3.147.000,00**	**113.400,99**
INVESTIMENTOS	1.639.000,00	1.617.000,00	16.916,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	30.000,00	0,00
AQUISIÇÃO DE TÍTULO DE CAPITAL JÁ INTEGRALIZADO (XV)	30.000,00	30.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA (XVI)	1.500.000,00	1.500.000,00	96.484,99
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	**1.639.000,00**	**1.617.000,00**	**16.916,00**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	**289.000,00**	**289.000,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	**60.069.000,00**	**62.363.802,22**	**9.914.753,05**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	**1.080.500,00**	**-1.214.302,22**	**1.491.743,94**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	1.080.500,00

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

VANDERLEI ROBSON DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ANDRE RICARDO CADAMURO
Contador

ANTONIO APARECIDO PEREIRA
Chefe de Contabilidade